GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 041/2002 Teresina, 15 de agosto de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 15 de agosto de 2002,

R E S O L V E :

Art. único - Aprovar o Edital do Vestibular/2003 para os Cursos de Regime Especial, que a esta se anexa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI
Reitora *Pro Tempore* da UESPI

Rua João Cabral, s/n - Bairro Pirajá - Cep: 64.002-150 - Teresina - Piauí - Brasil
Fones da Reitoria: (0.xx.86) 213-5195 (Ramais: 216/214/206) ou 213-5757/1690/4660-Fone/Fax: 213-2733
e-mail: reitoria@npdsrv01.uespi.br Ed. José Neto Lopes